



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Terça-feira • 26 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 2449

Esta edição encontra-se no site: www.una.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Una publica:

- **Errata Portaria nº 168/2019.**
- **Republicação com correção da Portaria Nº 168, de 25 de Fevereiro de 2019** - Institui e designa a Comissão para realização de Seleção Simplificada da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e dá outras providências.
- **Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para Admissão de Pessoal, Mediante Contratação Temporária, com Formação de Cadastro de Reserva.**

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Tiago Birschner / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Pça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WNSO+E7ZWZYRR+R7XWSK6A

Portarias

ERRATA

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Una.

ASSUNTO: Errata para corrigir erro material, na Portaria nº 168/2019 publicado no Diário Oficial da Prefeitura de Una, no dia 26 de Fevereiro de 2019, nº 2448, no site www.una.ba.gov.br.

ONDE SE LÊ:

“Portaria 001, da Secretaria de Desenvolvimento Social, de 25 de fevereiro de 2019”.

LEIA-SE:

“PORTARIA Nº 168, de 25 de Fevereiro de 2019”.



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 168, de 25 de Fevereiro de 2019.

“Institui e designa a Comissão para realização de Seleção Simplificada da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelo inciso VI do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída e designada a Comissão para realização de Seleção Simplificada da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social para, dentre outras atribuições, acompanhamento de todas as fases procedimentais da Seleção Simplificada, sendo composta pelos seguintes agentes públicos:

- I. **JAIRO HENS DOS SANTOS**, Matrícula 991621 – Presidente;
- II. **SANTINHA DA SILVA BATISTA**, Matrícula 9993445 – Secretária;
- III. **MARIA ZENILDA LEITE SILVA**, Matrícula 992685 – Membro;
- IV. **LEANDRO TRINDADE DOS SANTOS**, Matrícula 000801 – Membro.

Parágrafo único. A avaliação das inscrições será realizada mediante a análise dos documentos apresentados pelos inscritos, de forma a averiguar se a documentação apresentada comprova a experiência e formação técnica.

Art. 2º À Comissão compete:

- I. analisar a documentação dos candidatos, conforme exigências editalícias;
- II. elaborar e firmar parecer de análise da pré-qualificação técnica dos candidatos até a seleção dos interessados;
- III. solicitar, se necessário, esclarecimentos e documentos complementares;
- IV. sobrestar ou revogar atos que não atendem aos requisitos exigíveis, mediante prévia motivação;
- V. julgar conclusivamente os resultados, apreciar recursos mediante auxílio da Procuradoria Jurídica do Município, esclarecimento de dúvidas e impugnações apresentadas pelos interessados que lhes

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

forem endereçadas.

Art. 3º Fica a Comissão investida de poderes necessários ao atendimento da presente determinação, podendo proceder a convocação dos interessados, requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal aos Órgãos da Administração, apreciando aspectos de desempate, nos termos previstos em norma Editalícia.

Art. 4º A composição da Comissão poderá, por eventualidade, ser substituída mediante novo ato de designação ou acaso sobrevenha situação imprevisível ou excepcional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 25 de Fevereiro de 2019.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito

MUNICÍPIO DE UNA
ESTADO DA BAHIA

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA Estado da Bahia Secretaria de Desenvolvimento Social

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA ADMISSÃO DE PESSOAL, MEDIANTE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, COM FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA.

MUNICÍPIO DE UNA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 13672605/0001-70, com sede na praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, n.14, Centro, UNA/BA, com base na autorização contida na Lei Municipal nº 474, de 21 de outubro de 1993, art. 2º da Lei Federal n. 8.745/1993 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado, com o escopo de proceder à Admissão de Pessoal mediante **Contratação Temporária, para fins de preenchimento de vagas destinadas à Secretaria de Desenvolvimento Social, bem como para a formação de cadastro reserva**, para as mesmas vagas, conforme descrito no Anexo II deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os contratos temporários decorrentes deste processo seletivo serão válidos pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados uma única vez, por igual período, consoante motivação no processo administrativo que o deflagrou.

Os referidos contratos temporários não ocuparão vagas reais, cuja necessidade é permanente, mas apenas as vagas surgidas em razão da vacância temporária decorrente de eventos como licença maternidade, afastamento decorrente de processos judiciais ou administrativos, licenciamentos legais, necessidades prementes decorrentes de fatos supervenientes e imprevisíveis, provimento de cargos comissionados que não solucionam as demandas reprimidas, em razão da ausência de candidatos aprovados em concurso público para tais cargos e diante da impossibilidade de solução de continuidade para um serviço público essencial.

O processo seletivo de que trata o presente Edital será realizado mediante três etapas conforme a seguir:

- 1 - Análise documental, de caráter eliminatório, que será decidida pela Comissão de Avaliação;
- 2 - Análise curricular, de caráter classificatório, conforme dados contidos no formulário (ANEXO III e IV), disponibilizado ao candidato e respectivos documentos probatórios, a ser realizado pela Comissão de Avaliação em oportunidade posterior;
- 3 - Entrevista à Psicólogo, de caráter classificatório, designada pela Secretaria de Desenvolvimento Social e nomeada pela Comissão do Processo Seletivo.

1.1 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- Ser brasileiro (a) ou naturalizado (a) ou gozar das prerrogativas do artigo 12 da Constituição Federal;
- Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação;
- Estar em dia com o serviço militar; (se do sexo masculino);
- Não ter vínculo empregatício com os poderes: Federal, Estadual e Municipal

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: social@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WNSO+E7ZWZYRR+R7XWSK6A

Esta edição encontra-se no site: www.una.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
Estado da Bahia
Secretaria de Desenvolvimento Social

- No ato da inscrição, o candidato (a) ou seu (sua) procurador (a) deverá entregar a ficha de inscrição, acompanhada de cópia dos documentos a seguir descritos, com originais para conferência:

- a) Documento de identidade com foto, podendo ser: Cédula de Identidade, Carteira de habilitação, CTPS ou Carteira de Identidade Profissional expedida por órgão competente;
- b) CPF;
- c) Certificado de Alistamento Militar exigido para candidatos do sexo masculino;
- d) Título Eleitoral e/ou certidão negativa eleitoral;
- e) Certidão negativa de antecedentes criminais, Estadual e Federal;
- f) Declaração de que não exerce cargo público;
- g) Comprovante de Escolaridade – Ensino Médio Completo;
- h) Currículo Vitae (modelo – anexo III).

Para divulgação dos atos advindos da execução deste processo seletivo, serão utilizados o Diário Oficial do Município de Una no endereço eletrônico www.una.ba.gov.br os murais da Prefeitura Municipal, e da Secretaria de Desenvolvimento Social, onde ficará afixado o resultado da seleção, o qual será homologado por ato do Prefeito Municipal, após os trâmites legais.

2. DA COMISSÃO EXECUTORA DA SELEÇÃO PÚBLICA

A presente Seleção Pública Simplificada, obedecida às normas constantes deste Edital, será realizada sob a responsabilidade da Comissão criada por meio da Portaria nº 168, de 25 de Fevereiro de 2019.

3. DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS CARGOS A SEREM PREENCHIDOS

Os cargos, remunerações, carga horária, requisitos para a ocupação do cargo e número de vagas, assim como as atribuições do cargo estão descritos no ANEXO II deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições – que serão gratuitas – para o presente Processo Seletivo Simplificado serão realizadas nos dias **07/03/2019 e 08/03/2019**, mediante a entrega de 01 (um) envelope contendo a documentação exigida, o que deverá ser feito no **CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO**, localizada na **Av. Getúlio Vargas, s/n, Centro, nesta cidade, no horário das 8h às 14h.**

Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas a pessoas com deficiência, na forma do art. 37, VIII, da CF/88 e do art. 37, §1º, do Decreto 3.298/99.

Os documentos referidos no item 1.1 deverão ser apresentados em original ou por cópia legível a ser autenticada no ato da inscrição por funcionário público responsável ou designado para o recebimento das inscrições.

5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1- O Processo Seletivo constará de:

5.1.1- Análise da veracidade e precisão da documentação apresentada pelo candidato, de caráter eliminatório;

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: social@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
Estado da Bahia
Secretaria de Desenvolvimento Social

5.1.2 - Análise Curricular, de caráter classificatório, conforme estabelecido no Quadro do item 6.0;

5.2 - Os (as) candidatos (as) serão classificados (as) de acordo com a nota final dada à análise curricular e entrevista e serão convocados (as) dentro do número de vagas.

5.3- Em caso de empate na nota final, após análise curricular e a entrevista, os critérios para desempate serão:

a) Candidato (a) que apresentar maior tempo de experiência de trabalho na área de qualquer política prevista no item 01, do quadro citado no item 6.0 deste Edital.

b) Candidato (a) mais idoso (a).

6.0. DA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS

Os currículos dos candidatos (as) serão avaliados individual e objetivamente, pela comissão designada para esse fim, obedecendo os seguintes critérios:

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	TOTAL MÁXIMO
01	Comprovante de experiência profissional em atividades na área de Assistência Social, Direitos Humanos e na Política de Atendimento da Criança: - 05 pontos para período de 06 meses até um ano de trabalho, devidamente comprovado; - 05 pontos para cada ano de trabalho comprovado.	05	20
02	Comprovante de participação em eventos de capacitação profissional, na área das políticas de Assistência Social, Política de Atendimento da Criança; Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos; com carga horária mínima de 20 (vinte) horas realizado nos últimos 05 anos.	04	20
03	Trabalho Voluntário comprovado na área de Assistência Social, Direitos Humanos e na Política de atendimento dos Direitos das Crianças: - 05 (cinco) pontos para período de 06 meses até 01 ano; - 05 (cinco) pontos adicionais para serviço voluntário devidamente comprovado acima de um ano.	05	10
Total de pontos máximo			50

7.0. DA ENTREVISTA – COMUM PARA OS DOIS CARGOS

A entrevista psicológica obedecerá aos seguintes critérios:

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: social@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
Estado da Bahia
Secretaria de Desenvolvimento Social

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Conhecimento teórico/prático das atividades produtivas relacionadas à função.	0 a 20
02	Capacidade de trabalho em equipe	0 a 10
03	Facilidade de comunicação	0 a 10
	Motivação e resiliência para trabalhar no setor público	0 a 10
Total de pontos máximo		50

7.1- Será registrada nota zero, somente quando o candidato não comparecer à entrevista.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DO RECURSO E DA CONTRATAÇÃO.

A ordem de classificação final será de acordo com a pontuação obtida no somatório dos pontos dos títulos e da entrevista constantes do quadro previsto nos itens 6 e 7 deste edital. Divulgada a lista dos aprovados, no dia 22 de março de 2019, os reprovados poderão recorrer no prazo de 03 (três) dias corridos, à Comissão de Seleção, que deverá julgar os recursos, proferindo decisão definitiva fundamentadamente.

Os recursos deverão ser feitos por escrito, individualmente, com identificação completa do (a) candidato (a), com indicação fundamentada/motivação do pedido e deverá ser assinado pelo (a) candidato (a) ou por Procurador legalmente constituído, por meio de Instrumento Público ou Particular com Firma Reconhecida em Cartório e protocolados no mesmo local e horário onde foram feitas as inscrições.

Escoado *in albis* o prazo recursal, a Comissão lavrará relatório final, constando a lista dos aprovados, devendo apresentar tal relatório à Secretária do Desenvolvimento Social, que, após parecer da Procuradoria Geral do Município, encaminhará ao Prefeito municipal, para fins de homologação do resultado.

Com a homologação, o resultado será divulgado definitivamente, devendo os aprovados comparecer ao Setor competente até o 2º (segundo) dia útil após convocação, para fins de assinar o instrumento do Contrato.

O candidato que não comparecer para assinatura do contrato, dentro do prazo legal, será desclassificado, independentemente do que motivou o seu não comparecimento.

Após o preenchimento das vagas constantes neste edital, havendo desistência de candidatos aprovados que ocupam vagas durante a validade da Seleção Pública Simplificada, poderá a Prefeitura de Una convocar candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato deverá manter seu endereço atualizado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Una, durante o período de validade da Seleção, com vistas a eventuais convocações; de todo modo, fica estabelecido que a convocação dos aprovados será feita mediante divulgação nos órgãos e repartições públicas municipais, dando publicidade ao ato.

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: social@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
Estado da Bahia
Secretaria de Desenvolvimento Social

Não será emitido a favor do candidato qualquer tipo de declaração ou atestado que se reporte à sua classificação, valendo, para este fim, o resultado do Processo Seletivo Simplificado.

Não serão fornecidas, por telefone, informações referentes ao Edital do Processo Seletivo Simplificado. O candidato deverá acompanhar cuidadosamente as publicações oficiais da Prefeitura de Una, no endereço eletrônico www.una.ba.gov.br.

O presente Processo Seletivo Simplificado terá o prazo de 02 (dois) anos de validade, prorrogável por igual prazo, e as despesas dele decorrentes serão custeados à conta de rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar no quadro de avisos da Secretaria e no site da Prefeitura Municipal as etapas do processo seletivo simplificado.

CALENDÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO
26 de fevereiro de 2019	Publicação do Edital
07 e 08 de março de 2019	Inscrição dos candidatos na Sede do CRAS, localizado na Av. Getúlio Vargas, s/n, no horário das 08h às 14h.
11 e 12 de março de 2019	Período de análise da veracidade e precisão da documentação apresentada pelo candidato de caráter eliminatório.
13 de março de 2019	Divulgação no mural da sede do CRAS, bem como no Mural e Diário Oficial da Prefeitura Municipal da lista dos candidatos aptos para a 2º e 3º etapa
14 e 15 de março de 2019	Período de Análise Curricular de caráter classificatório.
15 de março de 2019	Divulgação no mural da sede do CRAS, bem como no Mural e Diário Oficial da Prefeitura Municipal da convocação (contendo local e horário) para a Entrevista Psicológica.
15 de março de 2019	Publicação do profissional em Psicologia que realizará a entrevista psicológica
20 de março de 2019	Entrevista Psicológica
22 de março de 2019	Divulgação dos aprovados no processo seletivo no mural da sede do CRAS, bem como no Mural e Diário Oficial da Prefeitura Municipal. A ordem de classificação final será de acordo com a pontuação obtida no somatório dos pontos dos títulos e da entrevista.
25 a 27 de março de 2019	Prazo para o protocolo de recurso, das 08 às 14 horas, na sede do CRAS.
28 de março de 2019	Avaliação e julgamento dos recursos.
29 de abril de 2019	Resultado dos recursos e divulgação da lista final dos candidatos aprovados no seletivo na sede do CRAS, bem como no Mural e Diário Oficial da

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: social@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
Estado da Bahia
Secretaria de Desenvolvimento Social

	Prefeitura Municipal.
A partir de 01 de abril de 2019	Convocação dos classificados

Fica desde já estabelecido que os casos omissos neste Edital, que forem objeto de questionamento, serão avaliados pela Comissão Coordenadora da Seleção Pública Simplificada.

Este Edital entra em vigor na sua data de publicação.

Una(BA), 26 de Fevereiro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

JAIRO HENS DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: social@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
Estado da Bahia
Secretaria de Desenvolvimento Social

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para Admissão de Pessoal, mediante Contratação Temporária, com Formação de Cadastro De Reserva.

INSCRIÇÃO Nº _____ Data: ____/____/2019.

Nome Completo: _____

Endereço residencial: _____

Telefones: Celular: () _____ Fixo: () _____

E-mail: _____

Cargo: Visitador: ()

Oficina: () Manicure () Bolo, Salgados e Doces

Polo: Sede () Zona rural: Distrito de Colônia () Distrito de Pedras () Distrito de Vila Brasil ()

Assinatura do (a) Candidato (a)

Assinatura do (a) Servidor(a) resp. pela inscrição.



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para Admissão de Pessoal, mediante Contratação Temporária, com Formação de Cadastro De Reserva.

INSCRIÇÃO Nº _____ Data: ____/____/2019.

Nome Completo: _____

Endereço residencial: _____

Telefones: Celular: () _____ Fixo: () _____

E-mail: _____

Cargo: Visitador: ()

Oficina: () Manicure () Bolo, Salgados e Doces

Polo: Sede () Zona rural: Distrito de Colônia () Distrito de Pedras () Distrito de Vila Brasil ()

Assinatura do (a) Servidor(a) resp. pela inscrição.

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: social@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
Estado da Bahia
Secretaria de Desenvolvimento Social

ANEXO II
ANEXO II – DESCRIÇÃO DOS CARGOS, JORNADA DE TRABALHO,
REMUNERAÇÃO, FORMAÇÃO ESCOLAR EXIGIDA, VAGAS REAIS E
DE RESERVA.

Cargo	Função/ Atribuições	Jornada de trabalho	Remuneraç ão	Formação Escolar exigida	Quantidade e Polos.
Visitador Social para o Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz)	<ul style="list-style-type: none">- Observar os protocolos de visitaçã o e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas;- Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário;- Registrar as visitas domiciliares;- Identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social), visando sua efetivação;- Realizar a caracterização da família, por meio de formulário específico;- Realizar a caracterização da gestante, por meio de formulário específico;- Realizar a caracterização da criança, por meio de formulário específico;- Realizar o diagnóstico inicial do desenvolvimento infantil, por meio de formulário específico;- Preencher o instrumento “Plano de Visita ” para planejamento do trabalho junto às famílias;- Realizar o trabalho diretamente com as famílias, por meio das visitas domiciliares, orientando-as para o fortalecimento do vínculo e capacitando-as para realizar as atividades de estimulação para o desenvolvimento integral da criança, desde a gestação;- Orientar as famílias sobre as atividades de estimulação adequadas	8h (oito horas) diárias, de segunda-feira a sexta-feira.	R\$ 998,00	Ensino Médio completo	09 vagas reais com os polos respectivos: - 05 vagas para a sede; - Polo: Distrito de Pedras (01 vaga); - Polo: Distrito de Vila Brasil (01 Vaga); - Polo: Distrito de Colônia de Una (02 Vagas).

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: social@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
Estado da Bahia
Secretaria de Desenvolvimento Social

	<p>à criança a partir do diagnóstico inicial de seu desenvolvimento;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar e apoiar as ações educativas realizadas pelas próprias famílias junto às crianças e as ações realizadas pelas gestantes; - Acompanhar os resultados alcançados pelas crianças e pelas gestantes; - Participar de reuniões semanais com o supervisor para repassar o trabalho realizado durante a visita domiciliar e para planejar as Modalidades de Atenção; 				
Oficina de Manicure	<ul style="list-style-type: none"> - Ministrar aulas da oficina de manicure, objetivando desenvolver os conhecimentos teórico-práticos necessários ao desempenho da função, despertando para a necessidade da ética no relacionamento com clientes e demais profissionais da área da estética; - orientar para ações empreendedoras e enfatizar a necessidade de atualização na área, preparando-lhes assim para a inclusão produtiva e geração de trabalho e renda; - Documentar a frequência do aluno no curso; Planejar as aulas com tudo aquilo que se fizer necessário, de forma a desenvolver rigorosamente o objeto planejado; Avaliar o desenvolvimento do aluno no curso; Certificar a comprovação de participação no curso; - Participar, juntamente com o técnico de referência do CRAS, de reuniões com as famílias dos beneficiários; - Participar de reuniões sistemáticas e das capacitações do SCFV. 	8h (oito horas) diárias, de segunda-feira a sexta-feira.	R\$ 998,00	Ensino Médio completo	01 vaga(sede)
Oficina de bolos, doces e salgados básicos	<ul style="list-style-type: none"> - Ministrar grupos de oficinas de diversos tipos de bolos, tortas e doces assim como recheios e coberturas; - Ministrar grupos de oficinas com pratica de diversos tipos de frios, assim como: pastéis, risoles, coxinha, 	8h (oito horas) diárias, de segunda-feira a sexta-	R\$ 998,00	Ensino Médio completo	01 vaga(sede)

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: social@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
Estado da Bahia
Secretaria de Desenvolvimento Social

<p>barquete, folhadas, assados entre outros;</p> <ul style="list-style-type: none">-confeccionar material de apoio às aulas bem como receitas e orientações responsabilizar-se pela utilização, manter limpas as instalações e fornos, proceder com asseio e qualidade no preparo dos alimentos.- providenciar a preparação do local de trabalho, verificando as condições e o estado de conservação de materiais, ferramentas, instrumentos e máquinas a serem utilizados, para assegurar a correta execução de tarefas e operações programadas- interagir com o Orientador Social; realizar o planejamento e desenvolvimento de oficinas de bolos, doces e salgados;- Participar, juntamente com o técnico de referência do CRAS, de reuniões com as famílias dos beneficiários;- Participar de reuniões sistemáticas e das capacitações do SCFV.	feira.			
---	--------	--	--	--

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: social@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
Estado da Bahia
Secretaria de Desenvolvimento Social

ANEXO III
MODELO DE CURRÍCULO

I – DADOS PESSOAIS

01. NOME (Sem abreviaturas) _____

02. ENDEREÇO (Rua/Av./Nº/Bairro) _____

CIDADE _____ ESTADO _____ CEP: _____

03. DATA DENASCIMENTO _____

04. ESTADO CIVIL _____

05. SEXO: MAS () FEM ()

06. NATURALIDADE _____ U.F. _____

07. PROFISSÃO _____

08. IDENTIDADE _____

09. ÓRGÃO EXPEDIDOR _____

10. PESSOA COM DEFICIÊNCIA: SIM () NÃO ()

II – FORMAÇÃO ESCOLAR/ACADÊMICA

TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (curso superior ou curso de nível médio reconhecido pelo MEC) - Curso/Ano/Instituição.

III – CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Informação em ordem cronológica regressiva, a experiência profissional desenvolvida no exercício de atividades, incluindo estágios, que guardem relação com a área de atuação do CARGO para o qual está se candidatando.

INSTITUIÇÃO/LOCAL ONDE TRABALHOU/CARGO/PERÍODO/BREVE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES.

IV- OUTROS CURSOS DE APRIMORAMENTO, EXTENSÃO, APERFEIÇOAMENTO OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, ETC.

NOME DO CURSO/PERÍODO/LOCAL/CARGA HORÁRIA.

V – TRABALHO VOLUNTÁRIO

INSTITUIÇÃO/PERÍODO/ATIVIDADE DESENVOLVIDA

OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODAS AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA ENTREGA DO CURRÍCULO.

DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE CURRÍCULO.

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: social@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
Estado da Bahia
Secretaria de Desenvolvimento Social

Una/BA, EM ____ / ____ /2019.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)
ANEXO IV

DOCUMENTOS ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO		ATENDIDO (sim ou não) (não aplica)
Documento de identidade com foto, podendo ser: Cédula de Identidade, Carteira de habilitação, CTPS ou Carteira de Identidade Profissional expedida por órgão competente;		
CPF		
Certificado de Alistamento Militar exigido para candidatos do sexo masculino;		
Título Eleitoral e/ou certidão negativa eleitoral;		
Certidão negativa de antecedentes criminais Justiça Estadual		
Certidão negativa de antecedentes criminais Justiça Federal;		
Declaração de que não exerce cargo público		
Comprovante de Escolaridade (Ensino Médio Completo)		
Currículo Vitae		
ENTREGA DOS TÍTULOS NO ATO DA INSCRIÇÃO		Nº DE TÍTULOS
01	Comprovante de experiência profissional em atividades na área de Assistência Social, Direitos Humanos, e na Política de Atendimento da Criança de do Adolescente:	
02	Comprovante de participação em eventos de capacitação profissional, na área das políticas de Assistência Social; Educação, Saúde, Política de Atendimento da Criança; Pessoa com Deficiência, Direitos Humanos.	
03	Trabalho Voluntário na área de Assistência Social, Direitos Humanos e na Política de atendimento dos direitos das crianças	
SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO*		
DEFERIDA		INDEFERIDA

NOTA*: O deferimento ou indeferimento da inscrição dependerá, exclusivamente, do atendimento dos documentos pessoais, não incluindo nesta a entrega dos títulos.

Reservado para Comissão de Avaliação

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: social@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186